



PORTARIA N.º 1.515, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para gestor de Acordo
de Cooperação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor **João Batista das Neves Adam** para gestor do
Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Município e a Associação dos Agricultores
Familiars do Terceiro Distrito - AAFTD, conforme solicitado no Memorando n.º 732/18, da
Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Finanças – SEGPG.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

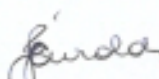
Art. 3.º Fica revogada a Portaria 1.359, de 22 de agosto de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2018.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças